



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 06/07

Processo Administrativo nº: 06/10/53.561

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Jussara Aparecida de Oliveira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **SRª. JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargo, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão industrial 04 bocas com registro.	R\$ 130,00	R\$ 130,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme se depreende das informações fornecidas pela **DOADORA**, na Nota Fiscal à fl. 07 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de março de 2007.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA
Doadora
RG: 10.945.703-1
CPF: 024.672.578-86